

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), conforme previsto no edital de convocação, reuniu-se em sessão ordinária, na sala de reuniões do Colegiado, na sede do IPM - Maracanaú situada na Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, o Pleno do Conselho Municipal de Previdência. Na pauta: **debate e deliberar a repatriação da Taxa de Administração e a Política de Investimentos para o exercício de 2023, conforme dispõe a Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência Social em seus artigos Art. 84, III, alínea "b" e Art. 101, § 1º** Além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, se fizeram presentes os conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade, **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves, Emerson Almeida da Silva Soares, Antônio Francisco Lopes Galdino, Elza Pena Sales, Jaira da Rocha de Alcântara Rossas, Francisco Jefferson Alves da Silva Ribeiro, Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**. Na condição de suplente se fez presente o conselheiro **Yllen Acioly Mesquita**, tiveram suas ausências justificadas pela presença dos titulares **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira** e os conselheiros **Carlos Augusto de Almeida Júnior e Roberto Flávio de Almeida, André Martins Aragão, Silvio Albuquerque Viana e Francisca Amanda Coelho Freitas**. Verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho Municipal, o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes**, designou a conselheira **Elza Sales** para secretariar esta sessão, e solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada **Eudasio Menezes**, iniciou a sessão com o primeiro ponto da pauta qual seja, a repatriação de parte da taxa de administração para pagamento de benefícios conforme dispõe o art. 84, inciso III, alínea "b" da portaria 1.467 de 02 de junho de 2022, informando que o valor acumulado até o momento totaliza 5.874.740,55 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), dos quais serão repatriados imediatamente o que exceder a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mais o equivalente as despesas administrativas do Instituto de Previdência referentes ao mês de dezembro. Foi também proposto que ao final de cada ano, sempre no mês de dezembro, o valor acumulado que excedesse ao estabelecido acima, será imediatamente repatriado para pagamento de benefícios. Feitas tais explanações o presidente concedeu a palavra aos conselheiros nos termos do Regimento Interno, que tiveram suas dúvidas esclarecidas pelo presidente do Instituto de Previdência do Município, senhor Thiago Coelho Bezerra. Feito os questionamentos e respondidas as dúvidas a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros e conselheiras presentes com direito a voto. Encerrada esta pauta os conselheiros e conselheiras fizeram uma pausa de 30 minutos para um café da manhã de confraternização, e logo em seguida retornaram para debater o segundo ponto constante do edital de convocação, qual seja, a política de investimentos para o ano de 2023. Para a apresentar a minuta, compareceu a Assessoria LEMA representada por **Matheus Crisóstomo e Ariadne Maciel**, que apresentaram detalhadamente os dados com as metas e parâmetros nos termos da resolução 1.467, e demais legislação pertinente, destacando que a referida política pode ser alterada a qualquer momento por deliberação deste colegiado, desde que nos casos e situação previstas em Lei. Ariadne esclareceu sobre as estratégias de alocação, os limites legais para cada tipo de investimento e que para 2023 a meta a ser alcançada será de IPCA + 4,81. Feita as devidas apresentações o presidente do conselho concedeu a palavra ao diretor-presidente do IPM senhor Thiago Coelho que suscitou o seguinte questionamento: considerando que a base utilizada para a política de investimentos



foi outubro de 2022, os valores referentes aos investimentos estavam desatualizados, sendo necessário fazer a atualização, no que os representantes da LEMA, fizeram a correção imediata, alterando os parâmetros de 50% para 80% para renda fixa em títulos públicos. Em seguida o presidente concedeu a palavra aos conselheiros nos termos do Regimento Interno, os quais levantaram alguns questionamentos que foram respondidos a contento, em seguida todos parabenizaram a senhora Ariadne pelo método didático com que fez a apresentação e não havendo nada a debater o presidente colocou em votação a Política de Investimentos para 2023, que foi aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta e não havendo mais nada a debater, o presidente agradeceu a presença de todos, desejando-lhes um feliz natal e um prospero ano novo, e deu por encerrada a sessão que eu **Elza Pena Sales**, secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim Elza Pena Sales e demais conselheiros e convidados presentes, Maracanaú, 21 de dezembro de 2022.

dois).

  
**Francisco Eudasio Cosme de Menezes**

Titular

  
**Danubia Nogueira da Rocha Chaves**

Suplente no Exercício da Titularidade

  
**Emerson Almeida da Silva Soares**

Titular

  
**Antônio Francisco Lopes Galdino**

Titular

  
**Elza Pena Sales**

Titular/Secretária

  
**Jaira da Rocha Alcântara Rossas**

Titular

  
**Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**

Titular

  
**Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**

Titular

  
**Emerson Almeida da Silva Soares**

Titular

  
**Yleer Acioly Mesquita**

Titular

  
**Thiago Coelho Bezerra**  
Diretor-Presidente do IPM Maracanaú

  
**Matheus Crisóstomo**

LEMA Assessoria

*Ariadne Maciel*

**Ariadne Maciel**

LEMA Assessoria